Lei Seca prevê 18 anos de cadeia

Mudança na legislação prevê, ainda, criação de outros meios, além do bafômetro, para provar que o motorista estava embriagado

Henrique Henning

proposta de mudança da Lei Seca prevê um rigor maior na punição dos condutores embriagados. Com a aprovação, o infrator poderá receber uma pena de até 18 anos de prisão se houver morte e se o condutor não estiver habilitado.

Além disso, seria implantada a "tolerância zero" na ingestão de álcool, penalidades administrativas, como multas e apreensão da carteira de motorista, e a inclusão de outros meios além do bafômetro e do exame de sangue para confirmar a embriaguez.

A proposta para modificar a Lei Seca será apresentada à Comissão de Constituição, Justica e Cidadania (CCJ) do Senado até o fim desta semana ou no início da próxima para ser votada até o final do ano.

Como a decisão da Comissão é de caráter terminativo, o texto não precisa ser apreciado pelo plenário e segue direto para Câmara dos

Deputados após aprovação.

Além disso, todas as penas poderão aumentar em até 50% caso o motorista não for habilitado pelo Detran a conduzir e haverá punição mais severa quando o delito se repetir em menos de um ano.

O autor do projeto é o senador Ricardo Ferraço. De acordo com ele, a proposta anterior era falha. "Se o condutor não é obrigado a fornecer provas, ele não precisa se submeter ao bafômetro e não há outro recurso para incriminar o condutor. Com a mudança seria possível usar testemunhas e imagens para provar a culpa dele."

Ferraço considera que os índices alarmantes de morte no trânsito seriam reduzidos. No relatório ele cita, por exemplo, que em 2010 foram 42.844 mortes no Brasil e que em 10 anos as mortes aumentaram cerca de 47,8%. A intenção da proposta é reduzir o número de mortes no trânsito.

OS NÚMEROS

42.844 mortes em 2010 no trânsito

de mortes a mais em 10 anos



MOTORISTAS em mesa de bar: regras mais duras para pegar infratores

SAIBA MAIS

Maior rigor na lei

> HOJE, o condutor que for flagrado no teste do bafômetro ou pelo exame de sangue com mais de 0,6 mililitros de álcool por litro de sangue (0,6 ml/l) não é enquadrado como embriagado e pode ser liberado. Com a mudança a tolerância é zero. O motorista com qualquer quantidade de álcool no sangue será punido.

Punicões

A PROPOSTA prevê que o condutor flagrado pode ser preso de seis meses a três anos, pagar multa e ter a carteira suspensa. Caso existam vítimas, a punição aumenta gradativamente de acordo com a gravidade do caso. O condutor sem a habilitação adequada ou em um local com aglomeração de pessoas pode chegar a ser penalizado em 18 anos de prisão. terá de pagar multa e fica impossibilitado de tirar a carteira por um ano.

Previsão

> A PREVISÃO é que o processo de apresentação da proposta de mudança à Comissão de Constituição, Justica e Cidadania (CCJ) do Senado, votação dos envolvidos e encaminhamento à Câmara dos Deputados termine antes do final do ano.